



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

**EDITAL Nº 01/2020 – ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - 2020**

A Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2020. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE	02	01 – Administração Pública	IFE - Campus Brejo Santo	Noções de Administração Pública, acompanhamento e gestão de contratos públicos, direitos e deveres de cidadãos e servidores públicos.
		01 – Licenciatura em computação	IFE - Campus Brejo Santo	Organização de arquivos, redação de documentos oficiais, correio eletrônico, Instalação de programas em ambiente windows, montagem e manutenção de computadores, criação e utilização de planilhas eletrônicas, criação e utilização de apresentações eletrônicas, noções básicas de uso e funcionamento de equipamentos audiovisuais, atendimento ao público, comunicação interpessoal.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

---

## **2. DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos de graduação: Universidade Estadual do Ceará - UECE (Administração Pública - Pólo Brejo Santo, Licenciatura em Computação - Pólo Brejo Santo.
- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c)** Ter disponibilidade para executar atividades de forma presencial no prédio do campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, sn, Centro, Brejo Santo, Ceará.

## **3. DA BOLSA**

Os candidatos selecionados terão que cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

A bolsa terá duração até dezembro de 2020, sem possibilidade de prorrogação

Por conta do cenário mundial causado pelo Coronavírus haverá a priorização de atividades remotas, mas algumas atividades deverão ser executadas de forma presencial no campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, sn, Centro, Brejo Santo, Ceará.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

---

**2.1 VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00*	R\$1.007,98

\*O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

**4. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) de forma objetiva pela Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE. A seleção será totalmente eletrônica e as inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/oWTVqfzD9q5gvJ4KA>, acontecerá em fase única e seguirá os critérios a seguir:

- A seleção será realizada mediante análise dos documentos enviados via formulário eletrônico.
- Os candidatos com as maiores pontuações, dentro de seus cursos serão os selecionados. Em caso de desistências, renúncias, resultados insatisfatórios de avaliações periódicas ou outros casos de vacância de cargos, será convocado suplente da lista de reserva.
- Alunos que já foram estagiários ou bolsistas REMUNERADOS da Administração do Instituto de Formação de Educadores receberão 0,15 pontos;
- Alunos que já foram estagiários ou bolsistas VOLUNTÁRIOS da Administração do Instituto de Formação de Educadores receberão 0,30 pontos;
  - Parágrafo único: Alunos que já foram estagiários ou bolsistas voluntários e remunerados da Administração do Instituto de Formação de Educadores pontuarão apenas na categoria de remunerados.
- Pontuação presente no Índice de qualificação discente - IQC.
- Caso o somatório resultante seja o mesmo para dois ou mais candidatos, como critério de desempate será utilizada a média NPC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE**

---

**5. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Período de Inscrições	02/08/2020 a 07/09/2020
Resultado Parcial e recebimento de recursos.*	08/09/2020
Resultado final	09/09/2020

\* Os recursos deverão ser encaminhados após a publicação do resultado parcial para o e-mail [administracao.ife@ufca.edu.br](mailto:administracao.ife@ufca.edu.br)

**6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Administração do Instituto de Formação de Educadores.

**7. CONTATOS**

Rua Olegário Emídio de Araújo, SN - Bairro Centro, Brejo Santo – Ceará, CEP: 63048-080, e-mail: [administracao.ife@ufca.edu.br](mailto:administracao.ife@ufca.edu.br)

Brejo Santo - CE, 01 de setembro de 2020.

*Tiago das Graças Arrais*

**ADM. TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS - CRA 11660**

Administrador do Instituto de Formação de Educadores